



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº**  
**13525/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Educação (MEC)

Nome da autoridade competente: Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca

Número do CPF: 018.\*\*\*.\*\*\*-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150011 / 00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150011 / 00001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Número do CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-85

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Grupo de Extensão e Pesquisa em Agricultura Familiar do Vale do Mucuri – GEPAF/UFVJM.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decretos do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 03/08/2023 | Seção: 2 | Página: 01

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 / 15243 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 / 15243 - UFVJM

**3. OBJETO**

3.1. Realização de diagnóstico das potencialidades e dificuldades de grupos da cadeia produtiva do mel dos municípios de Carai, Carlos Chagas, Catuji, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Poté, Teófilo Otoni e Serra dos Aimorés, localizados no Vale do Mucuri/MG.

3.2. Trata-se de projeto vinculado ao programa de extensão com interface na pesquisa “Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do Vale do

Mucuri (MG)”.

3.3. REGISTRO PROEXC Nº: 051.1.008-2011, coordenado pelo Grupo de Extensão e Pesquisa em Agricultura Familiar - GEPAF, localizado no Campus do Mucuri da UFVJM no município de Teófilo Otoni/MG.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

4.1. Ação: Realizar diagnóstico das potencialidades e dificuldades de grupos da cadeia produtiva do mel dos municípios de Caraiá, Carlos Chagas, Catuji, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Poté, Teófilo Otoni e Serra dos Aimorés, localizados no Vale do Mucuri/MG.

4.2. Metas:

Meta 01 – Definir a metodologia de diagnóstico

Meta 02 – Promover 01 encontro com os produtores e parceiros para alinhamento e mobilização

Meta 03 – Realizar 14 visitas técnicas in loco para coleta de dados

Meta 04 – Sistematizar os resultados

Meta 05 – Promover 01 encontro com os produtores e parceiros para apresentação e validação dos resultados

Meta 06 – Elaborar relatório do diagnóstico

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. O GEPAF é vinculado ao Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão do Campus do Mucuri (NIPE), da UFVJM, sediado em Teófilo Otoni, MG. O grupo foi criado em 2008, o corpo de pesquisadores e extensionistas é interdisciplinar, composto por profissionais doutores, mestres e graduandos de diversas áreas do conhecimento.

5.2. Tem como missão “promover interação dialógica entre a universidade e a sociedade, contribuindo com o empoderamento de agricultores e agricultoras familiares e de comunidades e povos tradicionais da região do Vale do Mucuri – MG e adjacências, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão, com vistas à promoção do desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida”.

5.3. Sua visão é “expandir as ações no Vale do Mucuri e adjacências, sendo reconhecida pela excelência da pesquisa e da extensão, tornando-se referência em ações e estudos relacionados às áreas temáticas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento regional e de outros territórios.

5.4. As principais linhas de atuação do GEPAF são: Agricultura familiar; Agroecologia; Educação ambiental; Educação do campo; Economia popular solidária; Participação popular; Políticas públicas; Recursos naturais; Relações de gênero; Saneamento básico rural; Tecnologias sociais.

5.5. Além de promover a agroecologia e apoiar processos de auto sustentabilidade das populações rurais, o grupo também oferece subsídios para implementação de políticas públicas nos territórios onde atua. Nesse sentido, o GEPAF, desenvolve projetos de pesquisa e extensão, em parceria com diversos atores entre organizações públicas e privadas, assim como, com organizações da sociedade civil: ONGs, associações comunitárias, sindicatos, dentre outros parceiros locais e outros com atuação no Território do Vale do Mucuri.

5.6. Assim, tendo em vista a articulação que vem sendo feita com grupos da cadeia produtiva do mel e a necessidade de estudo dessa cadeia, a fim de potencializar o trabalho de diversos parceiros e contribuir com a estruturação da referida cadeia produtiva do mel, na região do Vale do Mucuri/MG, o GEPAF propõe o presente plano de trabalho para realização de diagnóstico das potencialidades e dificuldades desses grupos produtivos.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

I - Pagamento de despesas operacionais e administrativas no valor de até R\$ 10.000,00 (até 10% do valor do objeto) para fundação de apoio que será contratada para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

II - Pagamento de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFVJM no valor de R\$ 8.000,00 (8% o valor do objeto), à UFVJM, conforme artigo 9º da Resolução 12/2016 CONSU/UFVJM.

8.2.1. Cronograma de desembolso dos custos indiretos:

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15
Pagamento de despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio			X			X			X			X			X
Pagamento de ressarcimento pelo uso de bens e serviços à UFVJM			X												

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
PRODUTO							
META 1	Definição da metodologia de diagnóstico	Metodologia	1	R\$4.460,00	R\$4.460,00	Mês 1	Mês 4
PRODUTO	01 Relatório técnico de metodologia de diagnóstico						

META 2	Encontro com os produtores e parceiros para alinhamento e mobilização	Encontro	1	R\$4.163,75	R\$4.163,75	Mês 5	Mês 5
PRODUTO	01 Relatório técnico e fotográfico do encontro						
META 3	Visitas técnicas in loco para coleta de dados em 14 municípios	Visitas	14	R\$4.163,75	R\$58.292,50	Mês 5	Mês 13
PRODUTO	01 Relatório técnico e fotográfico das visitas						
META 4	Sistematização dos resultados	Relatório parcial	1	R\$4.460,00	R\$4.460,00	Mês 5	Mês 14
PRODUTO	01 Relatório parcial de sistematização						
META 5	Encontro com os produtores e parceiros para apresentação e validação dos resultados	Encontro	1	R\$4.163,75	R\$4.163,75	Mês 14	Mês 14
PRODUTO	01 Relatório técnico e fotográfico do encontro						
META 6	Relatório de sistematização dos resultados	Relatório final	1	R\$4.460,00	R\$4.460,00	Mês 14	Mês 15
PRODUTO	01 Relatório de diagnóstico						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2024	R\$100.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	SIM	R\$ 20.000,00
339039	NÃO	R\$ 80.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Heron Laiber Bonadiman  
Reitor da UFVJM

#### 13. APROVAÇÃO

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca  
Secretário de Educação Superior (SESu/MEC)



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/05/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1407494** e o código CRC **F03E2EDF**.

Referência: Processo nº 23086.004167/2024-28

SEI nº 1407494